

Universidade de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Departamento de Medicina Social
Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade

MANUAL DO MÉDICO RESIDENTE



2020

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) médico(a) residente,

É com muita alegria que recebemos você no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo!

Este manual, longe de comportar todas as informações sobre a residência, traz algumas orientações. O objetivo principal é tornar mais agradável o início desta nova fase de sua vida profissional.

Sejam muito bem-vindos!!!!!!

Dr. Leonardo Moscovici / Prof. Dr. João Paulo Dias de Souza

Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Chefe: Prof. Dr. João Paulo Dias de Souza

Vice-chefe: Prof. Dr. Fernando Belíssimo Rodrigues

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Superintendente: Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Diretoria Clínica

Prof. Dr. José Simon Camelo Jr.

Coordenadora da COREME

Profa. Dra. Cristina Marta Dal Ben

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Diretor: Profa. Dra. Margaret de Castro

Unidade de Emergência (UE)

Coordenador de Atividades Administrativa da UE: Prof. Dr. Carlos Henrique Miranda

Associação dos Médicos Residentes - AMERERP

Presidente da AMERERP: Dr. Vitor Rodrigues Fornazari

Apoio Administrativo do PRMMFC-HCFMRP-USP

Nádia Pires Emer Coquely

Rua do Biotério, Casa 3

Telefone: 3315-8596

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE DO HCFMRP-USP**

Coordenador: Dr. Leonardo Moscovici

Vice-coordenador: Prof. Dr. João Paulo Dias de Souza

Coordenadores das Unidades Básicas de Saúde e dos Núcleos de Saúde da Família

Núcleo 1: Profa Dra Aldaísa Cassanho Forster

Núcleo 2: Prof. Dr. Anderson Soares da Silva

Núcleo 3: Prof. Dr. Amaury Lélis Dal Fabbro

Núcleo 4: Prof. Dr. João M. de Azevedo Marques

Núcleo 5: Profa. Dra. Janise Braga Barros Ferreira

Núcleo 6: Profa. Dra. Luciane Loures dos Santos

UBS Jardim Paiva: SMS-RP

USF Jamil Ceme Cury: SMS-RP

USF Eugênio Mendes Lopes: SMS-RP

USF Vila Tibério: SMS-RP

USF Paulo Gomes Romeu: Prof. Dr. João Paulo Dias de Souza

Preceptores das Unidades Básicas de Saúde e dos Núcleos de Saúde da Família

Núcleo 1: Dra. Amanda Rafaela Silveira Goshima

nsf1@fmrp.usp.br; amandagoshima@ig.com.br

Núcleo 2: Dr. Thiago Batistella

nsf2@fmrp.usp.br; tatobatato@bol.com.br

Núcleo 3: Dra. Nádia Adolfo Pinto Peixoto

nsf3@fmrp.usp.br; nadiaadolfo@hotmail.com,

Núcleo 4:

Núcleo 5: Dr. Eduardo Fernandes Gonçalves

nsf5@fmrp.usp.br; edufergon@terra.com.br

Núcleo 6: Dra. Belkiss R. Rodrigues Fracon

nsf4@fmrp.usp.br; belkissrodrigues@hotmail.com

USF Jamil Ceme Cury: Dr. André Funayama, andrefunayama79@gmail.com

Dr. Fernando Sadano, fersadano@yahoo.com.br

usfportaldoalto@saude.pmrp.com.br;

USF Jardim Paiva: Dr. Lucas Francisco Cestari, lucas.francisco.cestari@gmail.com

psfjpaiva@saude.pmrp.com.br

USF Eugênio Mendes Lopes: Dra. Janice F. S. Vitor, janicefsv@gmail.com
Dra. Thaís Murtha, thais_murta@hotmail.com
psfemlopes@saude.pmrp.com.br

USF Paulo Gomes Romeu: Dra. Marina B. Fernandes, marinabagnarafernandes@gmail.com
Dr. Fernando Daibert de Souza Motta, fernando.daibert@usp.br
Dr. Fernando C. de Sanctis, fernandodesanctis@hotmail.com
usfpgromeo@saude.pmrp.com.br

1. O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP) iniciou suas atividades em fevereiro de 1999, com 4 médicos residentes e 1 Núcleo de Saúde da Família. Hoje, conta com diversas unidades de Saúde da Família e já formou mais de 100 profissionais, a maioria atuando nas equipes da ESF de diversos municípios do país. Também, há egressos trabalhando como Médicos de Família e Comunidade em convênios médicos ou como docentes em instituições de ensino público ou privado.

A coordenação da Residência Médica é exercida por um docente coordenador e um vice-coordenador com mandato de dois anos, apoiada por uma comissão de docentes da FMRP-USP, de diversos departamentos tais como, ginecologia e obstetrícia, cirurgia, pediatria, clínica médica.

O Programa foi desenvolvido tendo como base a regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) para essa especialidade (Diário Oficial da União - 29/12/2003) e segue as diretrizes da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

O programa tem a duração de 2 anos e carga horária é de 60h semanais, distribuídas em atividades de assistência a indivíduos, famílias e a comunidade vinculados às equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF), atendimento em ambulatórios especializados, serviços de atenção regulada às urgências e emergências e enfermarias.

Os campos de estágio são as unidades de saúde integradas à rede de assistência à saúde do município de Ribeirão Preto: Núcleos de Saúde da Família (NSF), Centro de Saúde Escola Sumarezinho (CSE Sumarezinho), Centro Médico Social e Comunitário Vila Lobato, Unidade de Saúde da Família (USF) Paulo Gomes Romeu, USF Jamil Ceme Cury, UBS Jardim Paiva, USF Eugênio Mendes Lopes, Maternidade MATER, Banco de Leite, Unidade de Emergência (UE) e o HCFMRP – Campus. Há o estágio de medicina rural no Assentamento Fazenda da Barra “Mario Lago”.

Espera-se que o médico residente desenvolva uma capacidade de auto-aprendizado e constante atualização. Para isso é estimulada a sua participação em atividades de educação permanente com a equipe de saúde e de educação em saúde com a comunidade. Também, é

estimulada a leitura de artigos científicos, livros-texto da especialidade e a participação em eventos científicos.

2. NORMAS DO PROGRAMA

- a. As reuniões teóricas serão às quartas-feiras à tarde e são obrigatórias para todos os residentes. Só estarão liberados das reuniões teóricas aqueles com atividades em outros estágios, conforme a escala dos estágios.
- b. O curso de Pediatria e demais atividades teóricas são obrigatórias.
- c. Todos os médicos residentes deverão assinar a folha de frequência nas atividades teóricas. **Faltas sem justa causa acarretarão desconto de 1 (um) dia de trabalho na bolsa.**
- d. Os médicos residentes serão submetidos a quatro avaliações cognitivas ao ano, que juntamente com avaliações atitudinais e de habilidades, servirão de base para a determinação da progressão no programa (R1-R2).
- e. Médicos residentes de primeiro e segundo ano poderão participar de **01 (um) congresso médico** da especialidade por ano. É responsabilidade do médico residente definir, com antecedência de, no mínimo 1 (um) mês, o período de afastamento junto aos preceptores locais dos estágios, informando também, por escrito, a Coordenação do programa.
- f. Os preceptores dos Núcleos de Saúde da Família e dos estágios das especialidades são os responsáveis pelas atividades a serem cumpridas nos locais de estágio.
- g. Na impossibilidade de comparecimento aos estágios, por motivo justo, o médico residente deverá informar, o quanto antes, ao preceptor local do estágio a razão do não comparecimento. **Afastamentos maiores do que 1 (um) período (manhã ou tarde), ou mais do que 1 (um) dia, deverão obedecer às normas da Residência Médica do Hospital.**
- h. É obrigatório o uso de avental branco e crachá durante a consulta médica ou visita domiciliar, assim como, roupa branca em alguns plantões e estágios de especialidades.
- i. Serão permitidas trocas de plantões **desde que feitas por escrito e comunicadas ao responsável pelo estágio e/ou à Coordenação do programa.** Em caso de falta ao plantão, se a troca não foi documentada por escrito, a responsabilidade recai sobre o médico residente cujo nome encontra-se na escala.
- j. É obrigatória, ao final do cumprimento do Programa de Residência, a entrega de um Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) que será em formato de artigo científico. As orientações para o desenvolvimento do artigo serão discutidas diretamente com a Coordenação e os preceptores dos estágios.

- k. O médico residente tem a obrigação de cumprir o horário de trabalho estipulado pelos locais de estágio.
- l. Todo problema que ocorrer com o residente nos Estágios deverá ser resolvido com o Preceptor do Estágio ou com os Preceptores dos NSF, devendo a Coordenação da Residência ser informada do fato.
- m. Se houver necessidade de viajar ou se ausentar do trabalho, por motivo justo, além de solicitar a autorização, o residente deve comunicar por escrito aos Coordenadores dos NSF, do Estágio Especializado e à Coordenação da Residência de MFC.
- n. **A falta aos estágios é considerada FALTA GRAVE.**
 - 1ª FALTA: **Advertência por escrito** (que irá para o prontuário do médico), desconto do dia, reposição do período que faltou e notificação à COREME.
 - 2ª FALTA: **Suspensão por até 5 dias, advertência por escrito** (que irá para o prontuário do médico), desconto em folha dos dias suspensos e notificação à COREME.
 - 3ª FALTA em diante: O caso será resolvido pela COREME.

- A falta em plantão também é considerada FALTA GRAVE:

- 1ª FALTA: **Advertência por escrito (que irá para o prontuário do médico), suspensão por 3 dias, reposição de 3 vezes o número de horas do plantão, desconto dos dias suspensos em folha e notificação à COREME.**
 - 2ª ou + FALTAS: Suspensão por período a ser determinado pela COREME. Desconto dos dias suspensos.

3. PROGRAMAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- **Participação em Eventos Científicos**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência (FAEPA) do HCFMRP-USP oferece auxílios para congressos médicos. O médico residente deverá acessar o site da FAEPA e preencher a solicitação de auxílio financeiro para eventos científicos (www.faeпа.br/).

O auxílio financeiro é concedido a cada médico residente apenas uma (1) vez ao ano, apenas para aqueles que tiverem trabalhos científicos aprovados (como primeiro autor) em congresso médico da especialidade (preferencialmente).

- **Participação em cursos de atualização (ACLS, ATLS, PALS)**

Para essa modalidade de auxílio, a FAEPA concede auxílio financeiro (1/3 da inscrição) para um dos cursos citados, no prazo de até 3 meses após o início da residência médica;

Informações:

- ACLS: Periodicidade mensal.
- PALS: Oferecido 4 vezes por ano.
- ATLS: Periodicidade mensal.

Para maiores informações sobre os cursos, entre no site: www.cursosls.com.br

Contato: ECEU Fone: 3602-0699

Informações sobre o Curso ACLS / PALS / SAVIC

Simone Ferreira

Tel.: (16) 98128-1537

e-mail(s): simonezatopek@gmail.com e sbrocanelli@hcrp.usp.br

Informações sobre o Curso ATLS

Tel.: (16) 3514-5406 - 3514-5415

email: ctsv@fmrp.usp.br

(Falar com Maria Silvia ou Silvia Clé)

- ✓ As informações mais detalhadas sobre as concessões podem ser consultadas no link http://www.faepa.br/Downloads/Programa_Auxilios_FAEPA.pdf

4. CAMPOS DE ESTÁGIO

Núcleo de Saúde da Família I

Rua São Salvador nº 1293, Sumarezinho.

Telefone: 3630-1309, 3630-5859

Núcleo de Saúde da Família II

Rua Dr Antônio José Moreira, 164

Telefone: 3966-1750

Núcleo de Saúde da Família III

Travessa Nossa Senhora da Penha nº 55, Sumarezinho

Telefone: 3633-0533, 3633-3242

Núcleo de Saúde da Família IV

Rua Padre Anchieta nº 2661, Sumarezinho

Telefone: 3633-3829, 3633-3034

Núcleo de Saúde da Família V

Rua Martin Afonso de Souza nº 1133, Sumarezinho

Telefone: 3633-0546, 3633-4070

Núcleo de Saúde da Família VI

Rua Blumenau, 345

Telefone: 3633-4595

Unidade de Saúde da Família Paulo Gomes Romeo

Rua Victor João Castania, 960

Telefone: 3919-1919

Unidade de Saúde da Família Jamil Ceme Cury

Rua Pedro Freitas Alves, 340

Telefone: 3639-5621

UBS Jardim Paiva Dr Álvaro de Oliveira Paiva

Rua Francisco Peixoto, 195

Tel: 3966-4658

Unidade de Saúde da Família Eugênio Mendes Lopes

Rua Av. Ivo Pareschi, 1300

Telefone: 3639-5617

Centro de Saúde Escola “Joel Domingos Machado” (“CSE Sumarezinho”)

Rua Cuiabá nº 601, Sumarezinho.

Telefone: 3315-0004

Centro Médico Social Comunitário Vila Lobato

Rua João Alves Pereira nº 275, Jardim Antártica

Fone: 3630-0006 / 3633-0390

Banco de Leite Humano do HCRP-USP

Rua Santa Luzia nº 387, Jardim Sumaré

Telefone: 3610-8686

Hospital das Clínicas FMRP-USP

Av. dos Bandeirantes, nº 3900, Monte Alegre

Telefone: 3315-1000

Unidade de Emergência HCRP-USP

Rua Bernardino de Campos nº 1000, Higienópolis

Telefone: 3602-2266

Maternidade MATER

Av. Wanderley Taffo nº 330, Quintino Facci II

Telefone: 3962-8200

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

Rua: Visconde do Inhaúma, nº 68 – Centro

Fone / Fax: (16) 3964-6444/ 3941-6748

E-mail: cerest@saude.pmrp.com.br

Unidade de Saúde de Apoio da Fazenda da Barra “ Mário Lago –Assentamento”

Rua Conquista

Telefone: 99710-8562

5. INFORMAÇÕES GERAIS

HORÁRIOS DE TRABALHO

A distribuição da carga horária de trabalho será determinada por cada preceptor de estágio. Em geral, a rotina será de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, nos campos de estágios com exceção dos plantões que obedecem escal específica. É importante que, logo que vocês saibam em qual Núcleo de Saúde da Família (NSF) irão trabalhar, coordenem seus horários com seus colegas e com a equipe fixa do núcleo, conheçam os horários em comum e se ajudarem tanto em tarefas de trabalho como de rotina (companhia para almoçar, caronas etc).

VESTUÁRIO DE TRABALHO

O uso de jaleco é obrigatório no HC (Hospital das Clínicas) e nas atividades nos Núcleos de Saúde da Família.

A Unidade de Emergência (UE), HE (Hospital Estadual) e o CIR (Centro Integrado de Reabilitação) seguem a NR 32, um conjunto de normas que, em relação ao vestuário. De acordo com a Norma o profissional deve **utilizar sapato fechado, calça comprida, jaleco e cabelo preso e não permite o uso de brincos, anéis, colares, pulseiras, relógio e piercings.**

ALIMENTAÇÃO

Os residentes têm direito a fazer refeições gratuitas nos refeitórios do HCFMRP, UE e da Mater (nos horários de trabalho lá), e refeições com desconto no restaurante do HE (profissionais que trabalham lá).

Horário do refeitório do HC

Café da manhã: 7:00 – 8:45h

Almoço: 11:30 – 13:30h

Jantar: 18:00 - 19:30h

Se for atrasar ligue no 3602-5424, com antecedência, pois o almoço e o jantar serão servidos até às 14:30h e 20h, respectivamente, para quem fez as reservas.

TRANSPORTE PÚBLICO LOCAL

O valor da passagem é R\$ 4,20 e pode ser feita integração ao tomar 2 ônibus com letras diferentes, num período de 2 horas. Para saber dos horários e itinerários, acessem: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transerp/>

Obs: Em Ribeirão Preto é necessário a compra de um cartão permanente, onde serão recarregados créditos para usar no dia-dia. Estes cartões estão à venda nos guichês da Transerp (terminal do HC –CAMPUS/Terminal central perto da rodoviária).

TRANSPORTE

O residente tem direito a meia passagem para transporte municipal e intermunicipal. Para fazer a carteirinha, dirija-se ao RH do HC e peça uma declaração para transporte. Esta declaração leva de 2 a 3 dias para ficar pronta.

USO DO ESTACIONAMENTO DO HC

É necessário solicitar um selo na recepção do HC (ao lado das catracas). Leve seu crachá e o documento do carro.

PARA USO DA INTERNET

Para uso da Internet wireless do HC, é necessário o preenchimento de um formulário disponível na intranet do HCFMRP – USP, com assinatura do preceptor ou coordenadores e que deverá ser entregue no setor de informática da HC (subsolo, perto do refeitório).

BIBLIOTECA

É possível usar a biblioteca do Departamento de Medicina Social (DMS), a biblioteca do CEAPS/HC e a biblioteca central da USP.

Para a biblioteca do DMS é necessário ter a anuência e assinatura dos coordenadores ou docentes do DMS autorizando a retirada dos livros. Maiores informações com a Carolina, Mônica, Viviane pelo telefone 3602-2273.

Para a biblioteca do CEAPS/HC é necessário levar o seu crachá e uma foto 3x4.

Para a biblioteca central da USP é necessário levar o seu crachá, uma declaração da Residência (preenchida pelo preceptor) e uma foto 3x4.